

DECRETO Nº 066/2013

DATA:19 de agosto de 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar e de outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra "C" da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com o Artigo 6º do parágrafo único da Lei Municipal nº 0517/12 de 18 de outubro de 2012.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar de dotação no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentária:.

08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

02 - Departamento Fomento a Agrop. Meio Ambiente

20.606.0080.1011 - Renovação da Frota de Veiculo

4.4.90.52.0000 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 17.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento total/ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

01 - Departamento de Obras e Urbanismo

15.452.00700.2035 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo

4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações

R\$ 10.000,00

4.4.90.52.0000 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de Agosto de 2013.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal